



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## **RESOLUÇÃO**

## **nº 006/2014**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## RESOLUÇÃO Nº 006/2014

Data: 21 de outubro de 2014.

Altera Artigo 4º da Resolução nº 004, de 22 de junho de 2010.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Art. 4º da Resolução nº 004/2010, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 4º Ficará a cargo da Câmara Municipal as providências necessárias para a execução do evento de entrega da honraria, em data de livre escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Presidente



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CJR / CDF
Data 21/10/14

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014

Data: 16 de outubro de 2014,

Altera Artigo 4º da Resolução nº 004, de 22 de junho de 2010.

<b>APROVADO</b>
Ao expediente:
Sala de Sessão
21 OUT. 2014
Secretaria

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** O Art. 4º da Resolução nº 004/2010, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 4º Ficará a cargo da Câmara Municipal as providências necessárias para a execução do evento de entrega da honraria, em data de livre escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo."*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

  
HILTON POLESSELLO  
1º Secretário

  
FÁBIO GAVASSO  
Vice-Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## JUSTIFICATIVAS

A Câmara Municipal instituiu pela Resolução nº 004/2010, o Prêmio Jubileu de Prata às empresas sorrisesenses com 25 ou mais anos de atividades comerciais no município de Sorriso.

No artigo 4º estava, até então, proposta a realização do evento no mês de aniversário do município. Como muitas vezes fica impossibilitado em realizar o evento nesta data por razões diversas, melhor é deixar a liberdade da Mesa Diretora propor a data mais conveniente, como é o caso deste ano. Pretende-se realizar a homenagem e não foi possível realiza-lo no mês de maio próximo passado. Esta é a alteração que propomos e solicitamos o apoio dos senhores edis pela deliberação favorável à matéria proposta.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

  
HILTON POLESELLO  
1º Secretário

  
FÁBIO GAVASSO  
Vice-Presidente

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 160/2014.**


**DATA:** 20/10/2014.

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2014.

**EMENTA:** ALTERA ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**RELATOR:** BRUNO STELLATO.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Resolução 006/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

  
BRUNO STELLATO  
Relator

  
MARLON ZANELLA  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº 090/2014.**

**DATA:** 20/10/2014.

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2014.

**EMENTA:** ALTERA ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**


**RELATÓRIO:** No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Resolução nº 006/2014**, cuja ementa: **Altera Artigo 4º da Resolução nº 004, de 22 de junho de 2010.**

**VOTO DO RELATOR:** O presente projeto altera o artigo 4 da Resolução nº 004/2010, não havendo alteração quanto a dotação orçamentária. Desta forma, como há preceito legal e dotação orçamentária e com fundamento no Inciso II do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente a sua organização, funcionamento, criação e transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias. Sendo da competência específica, Alínea "f" do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Resolução nº 006/2014 de 16 de outubro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.

  
Hilton Polesello  
Presidente

  
Claudio Oliveira  
Relator

  
Marlon Zanella  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 176/2014



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 117/2014, 118/2014 e 119/2014; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 121/2014; do Projeto de Resolução nº 006/2014 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2014; deliberação em única votação da Moção nº 031/2014; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação das Moções nºs 032/2014, 033/2014, 034/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2014.

  
MARILDA SAVI  
Presidente

  
FABIO GAVASSO  
Vice-Presidente

  
HILTON POLESELLO  
1º Secretário

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
2º Secretário

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:D2E7F53D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RESOLUÇÃO Nº 006/2014**

Data: 21 de outubro de 2014.

Altera Artigo 4º da Resolução nº 004, de 22 de junho de 2010.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Art. 4º da Resolução nº 004/2010, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º Ficarà a cargo da Câmara Municipal as providências necessárias para a execução do evento de entrega da honraria, em data de livre escolha da Mesa Diretora do Poder Legislativo.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.

**MARILDA SAVI**  
Presidente

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:6529490A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2014**

Data: 21 de outubro de 2014.

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata”, à Empresa Sorrisense “RD Comércio e Representações Ltda”, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades comerciais no Município de Sorriso, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense “RD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA”, com mais de 25 anos de atividades comerciais no Município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da empresa constituída e que desenvolve suas atividades comerciais no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.

**MARILDA SAVI**  
Presidente

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:334B0419

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CONVOCAÇÃO:**

Em atendimento a Legislação vigente, nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Gestão Inteligente e Integrada de Documentos, para o fornecimento de licença de uso software especializado e a prestação de serviços descritos no Termo de Referência e seus anexos, para os fins de gerenciamento e modernização dos arquivos e documentos, em meio magnético, com a utilização das soluções tecnológicas nas condições descritas no Termo de Referências, **constante na relação denominada de “Anexo I” do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2014.**

**RECURSOS: PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

nº 01.001.01.031.0200.1001.33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**DATA DE ABERTURA: Às 09:00 HORAS DO DIA 05/11/2014, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2.615, AOS INTERESSADOS, MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO HORÁRIO DAS 7:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feiras, bem como no site da Câmara Municipal [www.sorriso.mt.leg.br](http://www.sorriso.mt.leg.br)**

**As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável, com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência.**

Sorriso – MT, 22 de outubro de 2014.

**RODRIGO LUIZ GOBBI**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Edivaldo Xavier dos Santos

Código Identificador:D370DDC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
DESPACHO - CONCURSO DE PROJETOS N. 001/2014**

**DILCEU ROSSATO**, Prefeito Municipal de Sorriso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei 8.666/1993, resolve por **ANULAR**, o Processo Licitatório de Concurso de Projeto nº 001/2014, cujo objeto é “Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) para formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público.”

Tal decisão é motivada diante da necessidade de adequação do Termo de Referência com a correção de quantitativos e dos serviços a serem contratados.

Assim, por razões de interesse técnico e administrativo, e por parecer favorável quanto à mesma, expedido pela Assessoria Jurídica do Departamento de Licitação do Município.

Sorriso (MT), 21 de outubro de 2014.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito do Município de Sorriso

Publicado por:

Marisete Marchioro Barbieri

Código Identificador:7026B4AC